





AVISO 008/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará a aquisição de Papel A4 realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	250	pct	Papel multiuso, 75gr/m², formato A4, 210 x 297 mm, alvara mínima de 97% opacidade mínima de 87% umidade entre 3,5% +/- 1,0 conforme norma TAPPI, PH alcalino, embalagem pct de 500 folhas, cor branca, certificado do IMETRO, embalagem em BOPP.	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
TOTAL					R\$ 7.250,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 19/02/2025** até **21/02/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou
 positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso,
 certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor. (Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal)





Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas: Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC Tel: (24) 3377-8546

E-mail: <u>licita@saaeangra.com.br</u>

Angra dos Reis, 18 de Fevereiro de 2025

Marcelo Pedro ferreira Reis Coordenador técnico de licitação e compras